



Decreto nº 026/2018, de 19 de junho de 2018

“Decreta luto oficial por 03 (três) dias,
em razão do falecimento do Sr. Enoque
Ramos Xavier”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 29, inciso I, alínea “e”, da Lei Orgânica do Município de Floriano e.

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados pelo Sr. Enoque Ramos Xavier, como Ex-Vereador e Ex-Secretário do Município de Floriano,

CONSIDERANDO, finalmente, a grande e lamentável perda que representa o falecimento do Sr. Enoque Ramos Xavier para a população Florianense,

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias, no Município de Floriano, por motivo do falecimento do honroso e digno Senhor Enoque Ramos Xavier.

Art. 2º. A bandeira do Município deverá ficar hasteada a meio mastro em todas as repartições públicas.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Floriano, em 19 de junho de 2018.

Joel Rodrigues da Silva
Prefeito de Floriano-PI

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

James Rodrigues dos Santos
Secretário Municipal de Governo

Numerado, registrado e publicado o presente decreto, no Diário Oficial dos Municípios, Edição _____, que circulou no dia ____ de _____ de 2018.

Umbelina M.^a Siqueira da Silva Osório
Agente Administrativo